



MUNICÍPIO PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



282 470 815/60

8500-543 - PORTIMÃO

«Email- amp@ cm-portimao.pt»



282 470 861
«EDITAL N.º, 04/2009»

Edital

3ª SESSÃO ORDINÁRIA/2009

«1ª REUNIÃO»

30 de Junho de 2009 - «3ª Feira»

..... Dr Francisco António Correia Florêncio, Presidente da Assembleia Municipal Portimão.....

..... Faz Saber, que nos termos 3 do Artigo 84º da Lei N.º, 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º, 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e alínea d) do n.º, 2 do Artigo 19º do Regimento AMP, que no próximo **DIA 30 DE JUNHO DE 2009** - «Terça - Feira», pelas 21,30 Horas, se realizará nos Paços do Município «SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO» a «**3ª SESSÃO ORDINÁRIA/2009**» da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1] - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS.....
- 2] - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....
- 3] - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PRÉVIAMENTE PELO ILMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53º N.º, 1, ALÍNEA E) E 68º N.º, 4 DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.....
- 4] - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....
- 4 a] DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTIMÃO /PORTIMÃO URBIS SGU E PARKALGAR E ELEIÇÃO DOS RESPECTIVOS MEMBROS.....
- 4 b] DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS DE ÂMBITO MUNICIPAL «IMI/IMT», PELO PRAZO DE 5 «CINCO ANOS» À EMPRESA MUNICIPAL PORTIMÃO TURIS, EM.....
- 4 c] DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS DE ÂMBITO MUNICIPAL «IMI/IMT», PELO PRAZO DE 5 «CINCO ANOS» AO MMP – MERCADO MUNICIPAL PORTIMÃO, SA.....
- 4 d] DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS DE ÂMBITO MUNICIPAL «IMI/IMT», PELO PRAZO DE 5 «CINCO ANOS» À EMPRESA MUNICIPAL PORTIMÃO URBIS SGU.....
- 4 e] DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS DE ÂMBITO MUNICIPAL «IMI/IMT», PELO PRAZO DE 5 «CINCO ANOS» À EMPRESA MUNICIPAL PORTIMÃO RENOVADA SRU, EM.....
- 4 f] INDIGITAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE PORTIMÃO, PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE ABRANGIDO PELO ACES - «AGRUPAMENTO CENTROS SAUDE DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE» ---

..... PARA CONSTAR E DEVIDOS EFEITOS SE LAVROU O PRESENTE Edital que VAI SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DO MUNICÍPIO, COLOCADO ON-LINE E PUBLICADO NUM DOS JORNAIS EDITADOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO.

PORTIMÃO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS, 15 DE JUNHO DE 2009

□
PRESIDENTE

DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO,

(Dr. Francisco António Correia Florêncio)